Sua mente acompanhou a sua carreira?

Uma das grandes queixas de profissionais é a falta de resultados depois de muitos anos de empresa. Mas como mudar essa realidade?

Reprodução

O professor Luciano Salamacha, do MBA da Fundação Getúlio Vargas conta que, após uma palestra, um engenheiro o procurou dizendo que estava desestimulado porque não tinha os mesmos resultados de quando começou na empresa como estagiário e seguiu na companhia até se tornar gerente.

Salamacha faz uma analogia a carreira de qualquer pessoa a um copo d'água. "Ao ser estagiário o copo está vazio, o líquido que será utilizado para enchê-lo será o mérito alcançado em cada atividade. O profissional fez algo bom, alguém reconheceu, o copo começa a encher. Claro, quando uma pessoa entra numa função básica em uma empresa qualquer feito se torna reconhecimento. O tempo passa o estagiário é promovido o copo enche. Uma nova função é um novo copo, que vai enchendo segundo o desempenho, só que com mais cobranças".

O professor explica que a cada novo cargo, obrigatoriamente, se espera outra performance. Logo, quando o profissional não entende esse novo ciclo em sua vida, tende a continuar com comportamento de estagiário, mas querendo reconhecimento como engenheiro, por exemplo. Cada promoção é um novo ciclo, um novo copo para encher. E, a partir das promoções, aumentam as responsabilidades e a exigência de performance.

O que antes era motivo de elogios como a coordenação de um trabalho em equipe, agora é uma questão de responsabilidade inerente ao cargo. É nesse momento em que muitas pessoas, de maneira inconsciente, tentam voltar ao desempenho que antes enchia o copo mais rápido, ou seja, deixam de se comportar como gestores para voltar a executar a tarefas que antes rendiam alta performance. Entretanto, os copos não são os mesmos.

Salamacha é enfático: não adianta a carreira evoluir se a mente não acompanhar. Uma mente atrasada no ciclo pode levar o profissional a querer se comportar, no novo cargo, como no anterior. "Temos que nos preparar para os saltos na profissão." O professor diz que neurocientificamente, cada vez que uma pessoa se sente insegura, tende a correr em busca de um porto seguro que, neste caso, seria tentar voltar a atuar tal qual agia quando recebia mérito. Na carreira isso é um erro fatal.

O professor lista 9 dicas de como fazer para a sua mente seguir sua carreira:

1) Cuidado com a autocrítica, quando se conquista um novo cargo não se tem obrigação de saber tudo sobre aquela função logo no primeiro dia. Diminua sua exigência a respeito da qualidade de sua performance no início.
2) Seja aprendiz em qualquer cargo. Toda vez que chegamos em uma nova função temos que nos colocar na posição daquele que ainda tem o que aprender, aquele que ainda não sabe de tudo. Todo mundo precisa de tempo para aprender uma nova função, seja ela qual for.
3) Aprenda a conquistar a autoridade do seu cargo. Quando uma pessoa é promovida pode ganhar poder, mas não necessariamente autoridade. A autoridade é quando as pessoas reconhecem em você o conhecimento da área, alguém que deve ser seguido, ouvido, ponderado e considerado. Autoridade se conquista na equipe com mais compartilhamento.
4) Entenda que você não é mais o mesmo. Ao ser promovido foi excluído de um bando e passa a participar de outro. Não é mais igual aos outros do antigo grupo. Entenda o que o novo bando espera de você.
5) Seja humilde. Entenda porquê pessoas na mesma posição que você está agora agem da forma que agem. Veja com o olhar do outro que já esteve na mesma posição que você. Aprenda recalibrar o olhar para a nova função.
6) Entenda o que a empresa espera de você e da função. Não fique no automático È tudo novo, novos desafios, corra atrás.
7) Sinta-se seguro para fazer o follow up. Promoção exige acompanhamento. É como um jogo de videogame, a cada fase a dificuldade aumenta, o número de pontos é conquistado mais devagar.
8) Não volte casas nesse jogo. Quando a pessoa vai percebendo que não performa como antes, ela tenta resgatar a forma que evoluiu na empresa. Mas nem a pessoa, nem o cargo, nem a empresa são os mesmos. A mente tem que evoluir.
9) Não abandone seu cargo de gestor para retomar a operação, a menos que seja crucial. Você já fez isso e agora o papel é outro. Entenda-o e o assuma.

Fonte e mais informações: Luciano Salamacha (www.salamacha.com.br).

TONY AUAD E OS BASTIDORES DA TV

central-noticia@bol.com.br

INICÍO A COLUNA comentando a decisão da Globo de acabar definitivamente com o 'Vídeo Show', depois de 35 anos no ar. A sequência de derrotas para o quadro 'A Hora da Venenosa', apresentado no 'Balanço Geral', pela Record, foi definitivo para essa decisão.

A ATRAÇÃO QUE ANOS VINHA TENTANDO ENCONTRAR UMA NOVA IDENTIDADE para recuperar o prestígio, acabou terminando dessa forma. Com isso, a partir da próxima segunda-feira (14), a 'Sessão da Tarde' começa mais cedo, às 14h. Em novembro do ano passado, a coluna publicou que isso ia acontecer.

A RECORD E MARCOS MION CHEGARAM A UM ACORDO e renovaram o contrato por mais três anos. Mesmo com muitas dificuldades para se chegar a uma conclusão as partes cederam um pouco e o contrato foi renovado. A faixa salarial do apresentador não foi revelada.

VALORIZADO APÓS APRESENTAR A 10ª TEMPORADA DE 'A FAZENDA', e de ter sido alvo de sondagens da Globo, Mion chegou a ficar desempregado durante sete dias. Seu vínculo com a Record venceu no último dia 31 e o documento da renovação só foi assinado na última quarta-feira.

A PARTIR DA PRÓXIMA SEMANA, OS TELEJORNAIS MATUTINOS locais de todas as 122 emissoras da Globo, passarão a ter duas horas de duração. Ficarão no ar das 6h às 8h tomando meia hora do 'Bom Dia Brasil', por ordem da direção de jornalismo da emissora.

O 'BOM DIA BRASIL' PERDEU O PRESTÍGIO NA GLOBO, que considera seu formato engessado, velho para os novos perfis de audiência da emissora. O anúncio foi feito por Sílvia Maria a número dois do jornalismo na emissora. Outra atração deverá ser produzida para preencher o horário.

A APOSTA DE SÍLVIO SANTOS PARA BOMBAR A PROGRAMAÇÃO DO SBT, reprisando a minissérie 'Pássaros Feridos', fracassou na audiência tão esperada pelo patrão. A atração de 1993 marcou apenas 3,0 pontos de audiência deixando tanto o departamento comercial como o artístico preocupados.

COM ESSE RESULTADO O SBT, foi humilhado pela Record que registrou 10,06 pontos (66%) a mais. A emissora de Sílvio Santos chegou a ficar em quarto lugar atrás da Band. Um resultado bem diferente do obtido em 1985 quando 'Pássaros Feridos' conseguiu 47 pontos enquanto a Globo, tradicional líder, com apenas 27 na época.

TODAS AS SEXTAS-FEIRAS A PARTIR DAS 00H15, em rede nacional pela Record News, este colunista apresenta o programa 'Qual Viagem', com dicas de roteiros turísticos gastronomia e moda. O programa também traz convidados que relatam suas experiências em viagens pelo Brasil e exterior.

FRASE FINAL: Quem nasce original não pode morrer fotocópia.

Pedidos de falência caíram 16,0% em 2018

Os pedidos de falência caíram 16,0% em 2018 na comparação com o ano anterior, segundo dados com abrangência nacional da Boa Vista. Mantida a base de comparação, as falências decretadas registraram alta de 9,6% e os pedidos de recuperação judicial subiram 7,9%. As recuperações judiciais deferidas apontaram avanço de 5,8%.

Na comparação mensal os pedidos de falência caíram 29,7% em dezembro, assim como as falências decretadas (-19,0%) e recuperações judiciais deferidas (-2,2%). No sentido contrário, os pedidos de recuperação judicial cresceram 8,9%.

O resultado de 2018 representa o segundo ano consecutivo de queda nos pedidos de falência. Esse movimento está atrelado a melhora nas condições econômicas desde 2017, que permitiu as empresas apresentarem sinais mais sólidos nos indicadores de solvência. Entretanto, a continuidade desse processo dependerá de uma retomada mais acelerada da atividade econômica (Boa Vista).

Livraria Cultura S/A
CNPJ/MF nº 62.410.352/0001-72 – NIRE 35.300.312.953
Ata de Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, hora e local: 01/08/2018, às 9h00, na sede social da Companhia. **2. Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Sérgio Herz – Presidente, Juliana Coelho Brandão – Secretária. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a rerratificação das deliberações constantes da ordem do dia da Ata da AGE da Companhia, realizada em 31/05/2018, às 9h00, a qual deliberou sobre a incorporação da F. Brasil Ltda. pela Companhia ("Incorporação"), com o consequente aumento do capital social da Companhia e alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, de forma a: **(i)** retificar as parcelas do preço de emissão das ações emitidas no âmbito do aumento do capital social da Companhia destinadas para a formação do capital social e para a formação da reserva de capital da Companhia, nos termos do § único do artigo 14 e do § 1º, alínea "a", do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações; **(ii)** em razão da formação da reserva de capital com parte do preço de emissão das ações, emitidas no âmbito do aumento de capital da Companhia, deliberar sobre (ii.1) a retificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da F. Brasil Ltda. com versão do patrimônio para Livraria Cultura S.A." celebrado em 31/05/2018 entre as sociedades ("Protocolo e Justificação de Incorporação"); e (ii.2) a retificação da alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, bem como sua consolidação; e **(iii)** autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as providências necessárias à formalização das deliberações aprovadas. **5. Rerratificação:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberada, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **5.1.** Retificar os montantes do preço de emissão das ações emitidas pela Companhia no âmbito do aumento do capital social em virtude da Incorporação, conforme aprovado na AGE, destinados à formação do capital social e à formação da reserva de capital da Companhia, de forma que, do valor de R$252.136.424,75, referente ao preço total de emissão das ações, R$212.136.424,75 seja destinado à formação do capital social e R$40.000.000,00 seja destinado à formação da reserva de capital, nos termos do § único do artigo 14 e do § 1º, alínea "a", do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, perfazendo o total de R$252.136.424,75 equivalente ao resultado da Incorporação. **5.1.1.** Em decorrência da deliberação acima, aprovar a retificação do Protocolo e Justificação de Incorporação, que, lido e aprovado, integra a presente ata para todos os devidos fins de direito como seu Anexo I. **5.1.2.** Em decorrência da retificação aprovada nos termos do item 5.1 acima, aprovar a retificação da alteração do caput do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo 6º**. O capital social da Companhia, subscrito e totalmente integralizado, é de R$ 254.376.561,99, dividido em 6.733.043.072 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal."* Em razão da presente deliberação, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a redação do Anexo II presente ata. **5.2.** Ratificar integralmente as demais características e condições principais da Emissão aprovadas na AGE. **5.3.** Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as providências e a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização das deliberações aqui aprovadas, incluindo, sem limitação, o arquivamento e a publicação dos atos da incorporação retificados neste ato, nos termos do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações. **Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada pela unanimidade dos presentes e assinada. São Paulo, 01/08/2018. Assinaturas: Mesa: Sérgio Herz – Presidente; Juliana Coelho Brandão – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 427.779/18-2 em 10/09/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves – Secretária Geral.

Livraria Cultura S/A – CNPJ/MF nº 62.410.352/0001-72 – NIRE 3530031295-3
Ata de Assembleia Geral Extraordinaria

Data, Hora e Local: Aos 11/09/2018, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Paulista, 2300, 10º andar, Edifício São Luiz Gonzaga, São Paulo-SP. **Presença:** Comparecem acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, a saber: 3H Participações Ltda, Pedro Herz e Juliana Coelho Brandão. **Mesa:** Pedro Herz – Presidente; Sergio Herz – Secretário. **Ordem do Dia:** Diante da gravidade da atual situação financeira da Companhia, deliberar, com base no Artigo 122, IX da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações, a respeito do ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia, contando com a aprovação dos acionistas detentores da maioria do capital social da Companhia. **Deliberações:** Cientes todos os presentes acerca da crise financeira que atravessa a Companhia, situação esta que vem dificultando-a a honrar seus compromissos perante terceiros, os acionistas da Companhia votaram unanimemente por aprovar o ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia, com base no disposto no Artigo 122, IX da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações. **Encerramento:** Ata lida e aprovada por unanimidade dos acionistas da Companhia, a saber: 3H Participações Ltda, Pedro Herz e Juliana Coelho Brandão. Assinaturas: Mesa: **Pedro Herz** – Presidente; **Sergio Herz** – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 521.375/18-6 em 01/11/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves – Secretária Geral.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ADOLPHO DROGHETTI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Na qualidade de administradores e por determinação da Sra. Síndica, vimos pelo presente convidar os senhores proprietários a participar da Assembléia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Adolpho Droghetti a ser realizada na Avenida Senador Queiros, 279 sala 85, no próximo dia 28 de janeiro de 2019, às 16:00 horas em primeira chamada com número regulamentar e legal de presentes ou às 16:30 horas em segunda e última chamada, com qualquer número de participantes, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1 - Composição da mesa que dirigirá os trabalhos, formada pelo presidente e pelo secretário; 2 - Aprovação das contas do período de Outubro/2017 a Dezembro/2018; 3 - Aprovação da previsão orçamentária para o ano de 2019; 4 - Assuntos gerais, sem realização de votação. Contamos com a presença de todos, pois a omissão implica na concordância com as decisões dos presentes. Atenciosamente. **A Administração.**

Empresas & Negócios
netjen@netjen.com.br

Para veiculação de seus Balanços, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para

TEL: 3106-4171

Livraria Cultura S/A
CNPJ/MF nº 62.410.352/0001-72 – NIRE 35.300.312.953
Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, horário e local: No dia 31/05/2018, às 09h00min, na sede da Companhia, na Avenida Paulista, nº 2.300, conjuntos 102 e 104, Edifício São Luiz Gonzaga, Bela Vista, São Paulo-SP. **Mesa:** Presidente: Sr. Pedro Herz e Secretário: Sr. Sérgio Herz. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Ordem do Dia:** (i) Discutir e deliberar sobre a proposta de incorporação da F. Brasil Ltda., sociedade limitada, com sede no Município de São Paulo-SP, na Praça dos Omaguás, nº 34, mezanino, 2º e 3º andares, Pinheiros, CNPJ/MF nº 02.634.926/0002-45, com seus atos de constituição devidamente arquivados na "JUCESP" sob NIRE 35.215.193.511 ("F.Brasil"), com a versão do patrimônio para a Companhia, nos termos e condições previstos no "Protocolo e justificação de Incorporação da F. Brasil Ltda. com versão do patrimônio para Livraria Cultura S.A." celebrado nesta data entre as sociedades ("Protocolo e Justificação de Incorporação"); (ii) ratificar a nomeação da empresa avaliadora especializada, previamente contratada para proceder à avaliação do patrimônio da F.Brasil que será vertido para a Companhia; (iii) examinar e deliberar acerca do Laudo de Avaliação (conforme definido abaixo) elaborado pela empresa avaliadora; (iv) deliberar sobre a incorporação da F.Brasil; (v) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia em razão da incorporação; (vi) deliberar sobre a alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, bem como a sua consolidação; e (vii) autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as providências necessárias à formalização das deliberações aprovadas. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, ressalvas ou reservas, as seguintes deliberações: **1.** Aprovar a proposta de incorporação da F.Brasil com versão do patrimônio para a Companhia, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação de Incorporação, que, lido e aprovado, integra a presente ata para todos os devidos fins de direito como seu Anexo I. **2.** Ratificar a escolha e aprovar a nomeação da empresa avaliadora especializada **Consultax Consultoria Contábil Ltda. – EPP.**, com sede em São Paulo-SP, na Alameda Santos, 1787, 3º andar, CEP 01419-100, registrada no CRC/SP sob o nº 2SP024249/0-9 , CNPJ/MF nº 08.294.144/0001-00 ("Consultax"), previamente contratada pelos diretores das sociedades envolvidas para proceder à avaliação, a valor contábil na data -base de 30/04/2018, do patrimônio da F.Brasil a ser vertido para a Companhia, mediante elaboração de laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"), que é parte integrante e indissociável desta ata, como Anexo II, registrando-se a presença dos representantes da empresa avaliadora à Assembleia para prestar os esclarecimentos eventualmente necessários com relação ao Laudo de Avaliação. **3.** Aprovar o Laudo de Avaliação entregue à mesa e aos acionistas, o qual apurou o valor do patrimônio da F.Brasil a ser vertido para a Companhia no montante de R$ 252.136.424,75. **4.** Aprovar, em razão das deliberações acima, a incorporação da F.Brasil, com versão do seu patrimônio para a Companhia, conforme os termos do Protocolo e Justificação de Incorporação e o respectivo valor do patrimônio da F.Brasil apurado no Laudo de Avaliação. **5.** Em virtude da aprovação da incorporação da F.Brasil, aprovar o aumento do capital da Companhia no montante de R$ 252.136.424,75, mediante a emissão pela Companhia de 5.766.917.707 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que o capital social da Companhia passa dos atuais R$ 42.240.137,24 para R$ 294.376.561,99, representado por 6.733.043.072 ações, ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Acionista 3H Participações S.A. ficará, considerando a participação já detida, com 6.488.517.684 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, correspondente a 96,3683% do capital social da Companhia e a sócia Juliana Coelho Brandão ficará com 23 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, correspondente a 0,0000003416% do capital social da Companhia; sendo que a totalidade das ações acima será subscrita pelo administrador da F.Brasil, em benefício dos quotistas da sociedade, nos termos do § 22 do Artigo 227 da Lei das "SAs", e integralizada mediante versão do patrimônio da F.Brasil para a Companhia. **6.** Aprovar a alteração do caput do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, que passa a viger com a seguinte redação: "*Artigo 6º. O capital social da Companhia, subscrito e totalmente integralizado, é de R$ R$ 294.376.561,99, dividido em 6.733.043.072 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal."* Em razão da presente deliberação, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a redação do Anexo III à presente ata. **7.** Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as providências e a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização das deliberações aqui aprovadas, incluindo, sem limitação, o arquivamento e a publicação dos atos da incorporação, bem como a subscrição das ações emitidas, conforme o Anexo IV à presente ata ("Boletim de Subscrição"), nos termos do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações. **Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. **Acionistas:** 3H Participações S.A., Sr. Pedro Herz e Sra. Juliana Coelho Brandão. São Paulo, 31/05/2018. **Mesa:** Pedro Herz – Presidente; Sérgio Herz – Secretário. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 321.430/18-9 em 12/07/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves – Secretária Geral.

RIO JORDÃO PAPÉIS S.A.
CNPJ/MF - 77.961.431/0001-49 - NIRE - 35.300.159.055
Ata da 19ª Assembleia Geral Ordinária

Data, Hora e Local: 08 de novembro de 2018, às 09:00 horas, na sede social da empresa, na Rua Vergueiro, nº 2087, conjunto 408, Sala A, Vila Mariana, CEP 04.101-000, São Paulo (SP). **Presença:** Acionistas representando mais de dois terços do total do Capital Social. **Convocação: Edital -** publicado no Diário Oficial e Jornal Empresas e Negócios, ambos do Estado de São Paulo, em edições dos dias 23, 24 e 25/10/2018. **Mesa:** Alcindo Heimoski - Presidente, Flavio José Martins - Secretário. **Ordem do Dia: a)** Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis-Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017; **b)** Eleição dos novos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração; **c)** Consolidação do Estatuto Social; **d)** Outros assuntos de interesse social. **Deliberações Tomadas Por Unanimidade: a)** Aprovados integralmente o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis-Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017, publicados no Diário Oficial e Jornal Empresas e Negócios, ambos do Estado de São Paulo, em edição de 18/05/2018, bem como aprovadas sem qualquer ressalva ou restrição, todas as contas e atos praticados pela Diretoria da Companhia referentes ao exercício acima mencionado; **b)** Reeleitos como membros da Diretoria da Companhia, para gestão por 03 (três) anos, devendo permanecer em seus cargos com plenos poderes até a posse da nova Diretoria a ser eleita em Assembleia Geral a ser realizada até 08/11/2021, os senhores: **Flavio José Martins,** brasileiro, viúvo, advogado, portador da carteira de Identidade RG nº 1DR-227.817, inscrito no CPF/MF nº 133.199.739-91, residente e domiciliado na Avenida Leblon Regis, nº 909, Fraiburgo (SC), CEP 89.580-000, como **Diretor Comercial**; e **Alcindo Heimoski,** brasileiro, casado, empreendedor, portador da Cédula de Identidade RG nº 499.703-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 010.297.709-72, residente e domiciliado na Rua Deputado Mário de Barros, nº 1130, apartamento 34-B, bairro Centro Cívico, Curitiba (PR), CEP 80.530-280, como **Diretor Industrial**, os quais tomarão posse mediante assinatura de Termo no livro próprio, conforme determinação legal. Aprovada a remuneração individual a cada membro da Diretoria, no valor bruto mensal de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), podendo ser alterado referido montante por Assembleia Geral. Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria anterior até a data da posse dos membros eleitos nesta data; **b)** Aprovada a Consolidação do Estatuto Social da Companhia que, devidamente autenticada pela Mesa dos Trabalhos na forma do artigo 130, § 1º, alínea "a", da Lei 6404/76, passará a viger nos termos do Anexo I da presente Ata. **Lavratura e Leitura da Ata:** Encerrada a Ordem do Dia e como ninguém mais se manifestasse, é a presente cópia fiel da ata lavrada nas folhas 12 a 18 do Livro nº 02 desta Empresa em forma de sumário, a qual lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Acionistas Presentes:** Flavio José Martins pela **Jaar Administração e Participação S.A. Flavio José Martins -** Secretário. **JUCESP** nº 588.840/18-0 em 18/12/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

1ª Vara da Família e Sucessões - Regional Ipiranga. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇãO DE Wilson Evangelista Rosa, REQUERIDO POR Wesley Marques Rosa - PROCESSO Nº1007335-67.2016.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). ELIZABETH KAZUKO ASHIKAWA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10/10/2018, foi decretada a **PARCIAL INTERDIÇÃO de WILSON EVANGELISTA ROSA**, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma dos artigos 4º, inciso III, do código de Processo Civil e 85 da Lei nº 13.146/2015,civil e nomeado(a) como **CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Wesley Marques Rosa**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de outubro de 2018. - ADV: MAGDA TORQUATO DE ARAÚJO (OAB 229831/SP)

F. Brasil Ltda.
CNPJ/MF nº 02.634.926/0002-45 – NIRE 35.215.193.511
54ª Alteração Contratual

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados: (i) **3H Participações S.A.**, CNPJ/MF nº 10.242.645/0001-94 e NIRE 35300512405, neste ato representada por seus diretores Pedro Herz, RG nº 2.377.109-4, SSP/SP e CPF/MF nº 056.189.918-53, designado pelas sócias Diretor Presidente e pelo Sr. Sergio Herz, RG nº 20.522.168-3, SSP/SP e CPF/MF nº 152.094.018-12; e (ii) **Juliana Coelho Brandão**, RG nº 019608573-2 e CPF/MF nº 053.572.907-33. Únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada **F. Brasil Ltda.**, com sede na Praça dos Omaguás, nº 34, mezanino, 2º e 3º andares, São Paulo-SP, CNPJ/MF nº 02.634.926/0002-45 e NIRE 35.215.193.511, em 02/07/1998 ("Sociedade"), decidem alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições 1 Aprovar a proposta de incorporação da Sociedade com versão do patrimônio para a Livraria Cultura, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação de Incorporação, que integra a presente alteração contratual para todos os devidos fins de direito como seu Anexo I. 2. Ratificar a escolha e aprovar a nomeação da empresa avaliadora especializada **Consultax Consultoria Contábil Ltda. – EPP.**, CRC/SP nº 2SP024249/0-9, CNPJ/MF nº 08.294.144/0001-00, previamente contratada pelos diretores das sociedades envolvidas para proceder à avaliação, a valor contábil na data -base de 30/04/2018, do patrimônio da Sociedade a ser vertido para a Livraria Cultura, mediante elaboração de laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"), que é parte integrante e indissociável desta alteração contratual, como Anexo II. 3. Aprovar o Laudo de Avaliação, o qual apurou o valor do patrimônio da Sociedade a ser vertido para a Livraria Cultura no montante de R$ 252.136.424,75. 4. Aprovar, em razão das deliberações acima, a incorporação da Sociedade, com versão do seu patrimônio para a Livraria Cultura, conforme os termos do Protocolo e Justificação de Incorporação e o respectivo valor do patrimônio da Sociedade apurado no Laudo de Avaliação. 5. Em virtude da aprovação da incorporação ora aprovada, aprovar a extinção da Sociedade, nos termos do disposto no artigo 1.118 do Código Civil, bem como no artigo 227, § 3º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), sendo certo que a Livraria Cultura sucederá a Sociedade em todos os direitos e obrigações da Sociedade, de qualquer natureza. 6. Autorizar os administradores da Sociedade a tomarem todas as providências e a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização das deliberações aqui aprovadas, inclusive os atos referentes à subscrição do aumento de capital da Livraria Cultura, nos termos do § 1º do artigo 1.117 do Código Civil. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração de contrato social em 3 vias de igual teor e forma, juntamente com 2 testemunhas, obrigando-se mútua e fielmente cumpri-lo em todos os seus termos, por si e seus herdeiros. São Paulo, 31/05/2018. Sócios: **3H Participações S.A.:** Pedro Herz e Sérgio Herz; **Juliana Coelho Brandão.** JUCESP – Registrado sob o nº 321.431/18-2 em 12/07/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves – Secretária Geral.

AGENDA DO EMPR@SÁRIO®
www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOIO: CENOFISCO

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2019

AVISO PRÉVIO PROPORCIONAL
Empresa preparando a rescisão de funcionário com 09 anos e 5 meses de emprego, gerou um total de 57 dias, como proceder com a rescisão? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

EMPRESA PODE CONCEDER FÉRIAS COLETIVAS SOMENTE PARA ALGUNS FUNCIONÁRIOS, OU DEVE SER PARA TODOS, COMO PROCEDER?
Esclarecemos que férias coletivas são aquelas em que o empregador concede não apenas a um empregado, mas a todos os empregados de um ou vários setores ou de determinados estabelecimentos da empresa. As férias coletivas podem ser gozadas em dois períodos anuais, desde que nenhum deles seja inferior a 10 dias corridos. Base Legal - Art.139 da CLT.

LICENÇA MATERNIDADE NO CONTRATO INTERMITENTE
Como proceder com a licença maternidade no contrato intermitente? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

PROMOVER PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA
Empresa pretende promover ajudante de motorista para a função de motorista, porém, deseja efetuar antes um período de experiência, como proceder? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

NA ABERTURA DE MEI, CASO ESTEJA RECEBENDO SEGURO DESEMPREGO, PERDE O DIREITO?
A abertura da condição de MEI "pode sim" ser interpretado pelo Ministério do Trabalho como o exercício de atividade remunerada, portanto culminando com a suspensão do pagamento do seguro desemprego, conforme previsto no artigo 3º, V da Lei 7998/90.

CIRURGIA DURANTE AFASTAMENTO POR ACIDENTE
Funcionário durante o afastado por acidente de trabalho precisou passar por cirurgia, ficando alterado o seu afastamento, como proceder? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

• Eficiência • Qualidade • Confiança www.osfe-rnc.com.br
OSFE CONTÁBIL
IMEMO Instituto da Memória Empresarial www.imemo.com.br
capital-jan/19
© HIFEN – todos os direitos reservados

50 anos ORCOSE Contabilidade
Fundador: José SERAFIM Abrantes
11 3531-3233 – www.orcose.com.br
Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP

Para verificar a assinatura clique no link: https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8313-ACA1-30B0-E0D0